

conferidas pela Lei Orgânica do Município; e;

**CONSIDERANDO** a significativa diminuição dos casos de COVID-19 em todo o Estado de São Paulo e, em especial, em São Bernardo do Campo;

**CONSIDERANDO** a notícia de maior flexibilização quanto ao uso de máscaras pelo Governo do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o acompanhamento realizado pelo Comitê Permanente da COVID-19 em relação ao uso de máscaras no Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 4º do Decreto nº 21.920, de 17 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º** O Comitê Permanente da COVID-19 de São Bernardo do Campo deverá se reunir sempre que necessário a fim de reavaliar as regras aqui estabelecidas, bem como os resultados na contenção do avanço da Pandemia.” (NR)

**Art. 2º** Ficam revogados os incisos II e IV do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 21.920, de 17 de março de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
8 de setembro de 2022

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MARCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 50809/2020

**PORTARIA Nº 10.078, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre indicação de representante da Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo – ACISBEC para integrar o Fundo de Assistência à Cultura – FAC, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 50809/2020, deste Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar para integrar o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura – FAC, João Luiz Mencarelli Pereira, como representante da Indústria e Comércio indicado pela Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo – ACISBEC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2022.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 10.074, de 18 de agosto de 2022.

São Bernardo do Campo,  
6 de setembro de 2022

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MARCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

MO nº 35270/2022

**PORTARIA Nº 10.079, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

**Constitui a Comissão de Concurso prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 3.691, de 20 de maio de 1991, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do MO. nº 35270/2022, deste Município,

Considerando o disposto na legislação municipal que trata da realização de concursos públicos e,

Considerando, especialmente, as disposições da Lei Municipal nº 3.691, de 20 de maio de 1991, e o que consta das instruções dos processos administrativos específicos, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Concurso prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 3.691, de 20 de maio de 1991, pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Administração e Inovação:

- Adler Alfredo Jardim Teixeira - Presidente;
- Dina Castrignano Mamelle - Titular;
- Ana Carolina Santos Rosário Monegatto - Suplente;

II - representantes da Secretaria de Educação:

- Rosângela Alves Babinska - Titular;
- Suzana Pontes Bonfiglioli - Suplente;

III - representantes da Procuradoria-Geral do Município:

- Flávio Bandini Junior - Titular;
- Sueli Damélio - Suplente;

IV - representantes da Divisão de Saúde do Servidor – médicos:

- Carla Tatiana Cides Pereira Migliore - Titular;
- Thaina Cristina Santos de Oliveira - Suplente;

V - como representante da ADEFIS - Associação dos Deficientes Físicos de São Bernardo do Campo: Edward Aparecido Felipe da Silva.

**Art. 2º** As normas e diretrizes para a realização do Concurso serão fixadas pela Comissão de Concurso ora constituída, com a finalidade de realização do Concurso Público para provimento de cargos de:

- Assistente Social (Secretaria de Educação);
- Auxiliar em Educação;
- Coordenador Pedagógico;
- Diretor Escolar;
- Fisioterapeuta (Secretaria de Educação);
- Fonoaudiólogo (Secretaria de Educação);
- Inspetor de Alunos;
- Nutricionista;
- Oficial de Escola;
- Orientador Pedagógico (Secretaria de Educação);
- Professor de Educação Especial - Audiocomunicação;
- Professor de Educação Especial - Deficiência Intelectual/Mental;
- Professor de Educação Especial - Deficiência Visual;
- Professor I de Educação Básica;

- Professor II de Educação Básica - Arte;
- Professor II de Educação Básica - Ciências;
- Professor II de Educação Básica - Educação Física;
- Professor II de Educação Básica - Geografia;
- Professor II de Educação Básica - História;
- Professor II de Educação Básica - Matemática;
- Professor II de Educação Básica - Português;
- Professor II de Educação Básica - Inglês;
- Psicólogo (Secretaria de Educação);
- Técnico em Nutrição e Dietética; e
- Terapeuta Ocupacional (Secretaria de Educação) e outros cargos ou funções que porventura vierem a ser solicitados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
8 de setembro de 2022

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MARCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

## Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Gestão de Pessoas

### NOTIFICAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Notificamos que, o servidor que não apresentar a Declaração de bens e valores, no período de 5 a 14 de setembro de 2022, por meio digital, pelo Portal do Servidor Ativo, nos termos expressamente dispostos no art. 2º, §§ 2º e 3º “caput”, do Decreto nº 21.949, de 28 de abril de 2022 e inc. II, do art. 2º e art. 3º, da Resolução SA nº 25, de 26 de maio de 2022, este Departamento promoverá a **SUSPENSÃO DOS SEUS VENCIMENTOS**, a partir do dia 30 de setembro próximo.

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2022.

**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

#### COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

#### COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

#### COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Após, o superior imediato encaminhará memorando digital (PRODIGI) para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas – SA-422.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens, inutilização do crachá funcional, e eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Municipal.

São Bernardo do Campo, 9 de setembro de 2022.

**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

#### COMUNICADO ELEIÇÃO CIPA – 2022/2023

##### HOMOLOGAÇÃO CANDIDATURAS

A Comissão de Pleito Eleitoral, constituída pela Portaria nº 65579/22 - SA.4, com fundamento no Edital de Convocação, publicado no jornal Notícias do Município, no dia 29 de julho de 2022, após apreciação, apresenta abaixo a homologação das candidaturas DEFERIDAS ao cargo de Representantes dos Servidores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA 2022/2023.

##### CANDIDATURAS DEFERIDAS

###### CIPA I – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

NOME	MATRÍCULA
ELIZABETH ROCHA	43538-1
ORLANDO DE MELO FILHO	11851-5
EZEQUIAS RIBEIRO MARTIN	11918-9
SÉRGIO AMORIM DE ANDRADE	24537-2

###### CIPA II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	MATRÍCULA
CLAUDIA MARQUES MAZO	18310-0
JAMES PEREIRA RUIZ SANCHES DOS SANTOS	45019-1
MARCELO MATTAR	40160-5